



**CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA CERME/UnB Nº 01/2021**  
**SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES**  
**ESPECÍFICAS**  
**“PROJETO DE INTEGRAÇÃO DO SÃO FRANCISCO COM AS BACIAS**  
**HIDROGRÁFICAS DO NORDESTE SETENTRIONAL (PISF)”**

O Centro de Estudos em Regulação de Mercados (CERME), vinculado à Faculdade de Administração, Contabilidade Economia, e Gestão Pública (FACE), torna público e convida os interessados a apresentarem currículo para Processo Seletivo Simplificado que visa à seleção pública de profissional para prestação de apoio técnico na cidade de Brasília-DF, no âmbito do Projeto de Integração do São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional (PISF). O (A) profissional selecionado (a) integrará a equipe do projeto realizado na UnB pelo Centro de Regulação e Mercados – CERME, em parceria com a Agência Nacional de Águas (ANA).

## **1. OBJETO**

A presente proposta alinha-se, no âmbito da UnB, com as atividades de criação, realização, manutenção e desenvolvimento de atividades de pesquisa (produção de novos conhecimentos).

## **2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

2.1. O presente Edital tem por objetivo selecionar pesquisadores vinculados a Universidade de Brasília - UnB para provimento de: 01 (uma) vaga e formação de cadastro reserva para o cargo de APOIO TÉCNICO À PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO (PD&I) – NÍVEL B. A seleção está amparada pelos normativos legais e internos que tratam do disposto dos artigos da Resolução do Conselho de Administração (CAD) n. 03/2018 que estabelece normas para pagamento de bolsas e auxílios financeiros pela Fundação Universidade de Brasília.

2.2. A inscrição do candidato no Processo Seletivo implica no conhecimento e na aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

## **3. DA DESCRIÇÃO DOS CARGOS**

### **3.1 PESQUISADOR EM PROJETOS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO (PD) – NÍVEL B**

3.1.1 Auxiliar na estruturação do plano de trabalho.

3.1.2 Ler materiais e relatórios do Projeto de Integração do São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional (PISF).

3.1.3 Participar de reuniões de acompanhamento sistêmico e reuniões de avaliação de trabalho.



3.1.4 Auxiliar na prospecção de negócios condizentes com a estruturação financeira do PISF.

3.1.5 Auxiliar no levantamento de cesta de negócios.

3.1.6 Auxiliar na avaliação / elaboração de metodologia de seleção de negócios.

3.1.7 Auxiliar na estruturação do fluxo de caixa dos negócios selecionados.

3.1.8 Buscar informações para apoiar a elaboração do fluxo de receitas e de custos dos negócios selecionados.

3.1.9 Elaborar planilhas e estruturar dados para análises.

3.1.10 Auxiliar na estruturação da análise de sensibilidade dos negócios selecionados.

3.1.11 Buscar informações que auxiliem a análise.

3.1.12 Elaborar planilhas e estruturar dados para análises.

3.1.13 Auxiliar na elaboração de relatório final.

3.1.14 Elaborar tabelas e gráficos nas normas acadêmicas.

## **4. DOS CARGOS, REQUISITOS E CONDIÇÕES DE TRABALHO**

### **4.1 PESQUISADOR EM PROJETOS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO (PD) – NÍVEL B**

4.1.1 Requisito Obrigatório: Ser pesquisador vinculado a UnB.

4.1.2 Possuir diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em economia, contabilidade, administração ou engenharia emitido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

4.1.3. Requisitos Desejáveis:

4.1.3.1. Experiência em elaboração e análise de projetos de investimento;

4.1.3.2. Possuir conhecimento no funcionamento de cursos de Projetos de Pesquisa;

4.1.3.3. Possuir conhecimento avançado em planilhas eletrônicas;

4.1.3.4. Conhecimento e técnicas na elaboração de relatórios, tabelas e gráficos nas normas da ABNT;

4.1.2.5 Possuir conhecimento da língua inglesa;

4.1.2.6 Habilidades em estabelecer interlocução com professores, pesquisadores e servidores públicos para esclarecimento a respeito do regulamento do projeto;

4.1.3 Os Requisitos Desejáveis listados nos subitens do item 4.2.3 serão objeto de análise curricular para fins de aprovação e classificação para a Entrevista Pessoal.

4.1.4. Local de trabalho e duração: O candidato selecionado atuará no Centro de Estudos em Regulação de Mercados (CERME), no Campus Universitário Darcy Ribeiro



– Asa Norte, Brasília/DF, porém, em função da Pandemia do Covid-19, as reuniões e discussões de trabalho têm sido realizadas por videoconferência. As atividades poderão ter início a partir da homologação do resultado final, estando condicionadas à convocação dos candidatos por parte da Coordenação conforme demandas específicas para a execução do TED.

4.1.5 Prevê-se que as atividades possam ocupar 80h mensais para os servidores selecionados.

4.1.6 As atividades deverão ser desenvolvidas no ano de 2021 e (se houver prorrogação do prazo de execução) 2022, em consonância com a execução do referido TED. Sendo servidor público, a jornada de trabalho exigida e o horário de execução das atividades não deverão coincidir com a jornada normal do trabalho do servidor, preferencialmente, em observância à legislação vigente na UnB.

4.2.7. Remuneração: A remuneração para as atividades de que trata este edital será feita através do pagamento de Auxílio Financeiro a Pesquisador no valor R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais, em valores compatíveis com os normativos legais e internos que tratam do disposto dos artigos da Resolução do Conselho de Administração (CAD) n. 03/2018 que estabelece normas para pagamento de bolsas e auxílios financeiros pela Fundação Universidade de Brasília.

## 5. DA INSCRIÇÃO

5.1 Os interessados no cargo de APOIO TÉCNICO À PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO (PD&I) – NÍVEL B – deverão enviar os currículos e documentos comprobatórios descritos nos itens: 4.1.1, 4.1.2 e 4.1.3 (Requisitos desejáveis), bem como a ficha preenchida disponível no ANEXO I, a partir do dia 26/01/2021 até às 20h00min horas do dia 27/01/2021 para o endereço: brunoramos@unb.br.

5.2. Todos os documentos deverão ser enviados em formato PDF.

5.3 O número da Chamada deverá ser informado no campo assunto (Chamada Nº. 01/2021).

5.4 Inscrições que não atenderem os requisitos serão desconsideradas.

5.5 O candidato deverá anexar:

5.6.1 *Curriculum Vitae* (padrão Plataforma Lattes, disponível em <http://lattes.cnpq.br/>), comprovando experiência profissional anterior na área dos serviços a serem contratados, conforme requisitos obrigatórios e desejáveis para cada cargo, descritos neste Edital;

5.6.2 Ficha Funcional, Histórico ou Declaração de comprovação de vinculação com a UnB;

5.6.3 Diploma de Graduação, devidamente registrado e reconhecido pelo Ministério da Educação do Brasil;

5.6.4 Não será admitida inscrição condicionada à complementação posterior de



documentos.

5.7 A falsidade nas declarações prestadas ou qualquer irregularidade nos documentos apresentados, inclusive no *Curriculum Vitae*, acarretarão, a qualquer tempo, a anulação da inscrição, da seleção e a revogação da contratação do candidato, além de outras medidas judiciais.

5.8 Somente as inscrições que preencherem todos os requisitos constantes deste Edital serão homologadas e submetidas a julgamento.

5.9 As inscrições serão realizadas única e exclusivamente por e-mail.

5.10 Tanto a inscrição como todos os documentos deverão ser enviados em um único e-mail.

5.11 O CERME/UnB não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados e documentos.

5.12 Todos os anexos enviados durante o ato da inscrição deverão estar no formato ‘.PDF’.

5.13 O candidato deve se certificar que os arquivos enviados não estejam corrompidos.

5.14 No caso de os arquivos apresentarem qualquer problema que impeça sua leitura, a inscrição não será admitida.

5.15 Ao efetuar a inscrição, o candidato toma ciência e concorda com os termos do presente Edital.

5.16 Uma vez realizada a inscrição, não será permitida sua alteração, por nenhuma justificativa.

## **6. DO PROCESSO SELETIVO**

6.1. A seleção de que trata esta Chamada Pública será realizada em 2 (duas) etapas de caráter eliminatório;

6.1.1. 1ª ETAPA – Avaliação de currículos

6.1.1.1. Toda a documentação entregue será analisada pela Comissão de Seleção, que atribuirá pontos de acordo com o Anexo I (Formulário para avaliação de currículo);

6.1.1.2. O candidato deverá marcar no Formulário para avaliação de currículo sua ‘Pontuação pretendida’, considerando a pontuação indicada em cada item, ao entregar o Formulário na inscrição.

6.1.1.3. O candidato que obtiver pontuação inferior a 50% da pontuação total será eliminado;

6.1.2. 2ª ETAPA – Entrevistas online (em função da pandemia de COVID-19, essa etapa será realizada de forma virtual).



## 7. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

DATAS	EVENTOS
26 a 27 de janeiro de 2021.	Período de inscrição
28 de janeiro de 2021.	Divulgação do resultado da análise curricular e convocação para 2ª etapa
29 de janeiro de 2021.	Realização de Entrevista
30 de janeiro de 2021.	Divulgação do Resultado
01 de fevereiro de 2021.	Apresentação de Recurso
02 de fevereiro de 2021.	Resultado Final

## 8. DA DOCUMENTAÇÃO

8.1. Somente serão convocados para a entrevista os candidatos selecionados na primeira etapa e que atenderem aos requisitos dispostos neste Edital.

8.1.2. Serão exigidos dos(as) candidatos(as) selecionados(as) os comprovantes de escolaridade e de experiência descritos nos requisitos das funções/vagas.

8.1.3. A entrevista pessoal terá caráter CLASSIFICATÓRIO, e consistirá na arguição do(a) candidato(a) quanto à sua motivação, disponibilidade e conhecimento a respeito do cargo que se candidatou.

8.1.4. As entrevistas são avaliadas e pontuadas de acordo com o Anexo II (Critérios para avaliação das entrevistas).

8.1.5. Os candidatos serão classificados de acordo com a pontuação final nas entrevistas.

## 9. ESCLARECIMENTOS E INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Os esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo desta chamada poderão ser obtidos por intermédio do endereço eletrônico ([brunoramos@unb.br](mailto:brunoramos@unb.br)).

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O CERME não se responsabiliza pelo não recebimento do pedido de inscrição em função de problemas de rede, acesso ou quaisquer outros motivos técnicos.

10.2. O não cumprimento de qualquer item da presente Chamada Pública implicará na eliminação do candidato.

10.3. O CERME poderá prorrogar a duração do tempo de execução, em até o dobro do tempo previsto nesse edital, conforme sua necessidade.

10.4. A presente chamada pública terá ampla divulgação por meio do informe Rede UnB, site da Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas Públicas (FACE) e distribuição em listas de email da UnB.



## **11. CLÁUSULA DE RESERVA**

O CERME reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas na presente Chamada Pública.

Brasília, 25 de janeiro de 2021.

Prof. Bruno Vinícius Ramos Fernandes,  
Gestor do Projeto de Integração do São Francisco com as Bacias Hidrográficas do  
Nordeste Setentrional (PISF).



## ANEXO I

### FORMULÁRIO PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

CARGO: PESQUISADOR EM PROJETOS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO  
(PD) – NÍVEL B

Itens	Descrição	Pontuação pretendida	Pontuação obtida
1	Experiência na administração pública – incluindo estágio (02 pontos por semestre – máximo 20 pontos).		
2	Graduação em Economia (20 pontos).		
3	Curso de Especialização em faculdade reconhecida pelo MEC (05 pontos – máximo 10 pontos).		
4	Experiência comprovada em Projetos de Viabilidade Econômica (05 pontos por ano – máximo 25 pontos).		
5	Participação em eventos na área relacionada ao Projeto. (máximo 25 pontos).		
6	Mestrado em andamento em Administração, Ciências Contábeis, Economia, Gestão Pública, Engenharia ou áreas afins (15 pontos).		
7	Mestrado concluído em Administração, Ciências Contábeis, Economia, Gestão Pública, Engenharia ou áreas afins (20 pontos).		
8	Doutorado em andamento em Administração, Ciências Contábeis, Economia, Gestão Pública, Engenharia ou áreas afins (25 pontos).		
9	Doutorado concluído em Administração, Ciências Contábeis, Economia, Gestão Pública, Engenharia ou áreas afins (30 pontos).		
<b>TOTAL</b>			

- A pontuação máxima obtida pelo candidato estará limitada a 100 pontos



## ANEXO II

### CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DAS ENTREVISTAS

Itens	Descrição	Pontuação
1	Motivação do candidato(a)	30
2	Disponibilidade do candidato(a)	30
3	Conhecimento do candidato (a) a respeito das atividades finalísticas compatíveis com o cargo ao qual se inscreve	40
<b>TOTAL</b>		100